

A perspectiva ética do trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social

Autor (Ana Caroline Freitas do Monte e Silva Forte); Orientadora (Adinari Moreira de Sousa)
(Universidade Estadual do Ceará – UECE, carolinefreitasmsf@gmail.com)

Resumo do artigo: O trabalho do assistente social, atualmente, caracteriza-se como uma profissão inscrita no terreno ético-político e ideológico e uma atuação de caráter educativo e pedagógico das classes, tendo seu significado sócio-histórico inscrito na dinâmica da vida social, com valores éticos que permeiam todo o seu fazer profissional, através de princípios e códigos deontológicos que norteiam a profissão e a direcionam a uma prática universal e emancipatória. A afirmação do trabalho ético-político da profissão, como uma diretriz, a partir das análises sobre a ética de Lukacs, permite refletir sobre a práxis profissional, a partir da compreensão da consciência ética da relação teoria x prática, em que o conhecimento da realidade é apreendido através da desmistificação do real, do movimento aparência / essência das coisas, em que tem-se a dimensão ética, como possibilidade da transcendência individual frente à espontaneidade da vida cotidiana, que não pode ser dissociada da prática profissional, possuindo como princípio a apreensão da universalidade e da liberdade dos indivíduos no intuito de promover, através da consciência, a emancipação. E, a partir daí, perceber em profundidade os fenômenos sociais que a permeiam, e tentar transformar a realidade em benefício dos indivíduos sociais e reafirmar os princípios que guiam seu estatuto, consolidando-os no cotidiano profissional. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo analisar, a partir de pesquisa bibliográfica, o trabalho do assistente social na Política de Assistência Social, evidenciando-se as considerações da teoria social de Marx, e analisando a concepção ética do trabalho como elemento que visa à superação das tensões entre os indivíduos e a sociedade, na concepção de Lukacs, diferenciando-a de outros complexos sociais. E, mesmo diante das adversas condições de trabalho do assistente social na Política de Assistência Social e da conjuntura social observada nesses últimos anos, que, por muitas vezes, que tentam obscurecer e subsumir ao cotidiano do trabalho do assistente social, a postura ética de compreensão da sociedade e dos princípios de liberdade e igualdade precisam estar fundamentados no cerne do exercício da profissão, vislumbrando horizontes para além da simples aparência do real, buscando sua essência. Assim, com base nessas considerações, pretende-se assinalar as contribuições do trabalho profissional como importante norteador de projeções emancipatórias para a sociedade, afirmando seu papel ético-político da atuação, e fomentador de diretrizes que estão para além das demandas imediatistas que permeiam o cotidiano profissional servindo como alicerce para uma consciência crítica, amparado por fundamentos, que não podem ser dissociados de uma atitude e pensamentos éticos no seu cotidiano e vislumbrando escolhas com o intuito de atingir o bem comum, em suma a emancipação política e humana da sociedade.

Palavras-chave: Ética, Trabalho do Assistente Social. Política de Assistência Social.

- Introdução:

Na perspectiva de entender o ser social e sua reprodução na sociedade, Karl Marx e Lukacs trazem aspectos sobre os fundamentos ontológicos, ou seja, uma explicação filosófica acerca da totalidade do mundo, sobre a condição humana e a sua essência ao longo da história, compreendendo a partir do *trabalho* a forma de ser humana, ou seja, a categoria fundante do ser social.

Karl Heinrich Marx (Alemanha, 1818- 1883) vivenciou um processo de revoluções burguesas, e tenta pensar em um mundo após a

consolidação burguesa, justificado do ponto de vista da liberdade, igualdade e fraternidade, a partir do movimento da história e a organização da sociedade, tentando “dar respostas a problemas históricos dados”. Marx irá fundar uma ontologia do ser social, partindo do *ser/real* para compreensão da totalidade, da realidade material, físico, afetiva, econômica e produtiva, por intermédio do *conhecimento* para reprodução do real, em um movimento constante e infinito de *aparência/essência*.

Marx assinala, portanto, que para expor ontologicamente as categorias específicas do ser social é preciso começar com a análise do trabalho, entendendo que o *trabalho* é uma condição de existência do homem, “uma eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza, e, portanto da vida humana”, pois é no trabalho em que estão contidas todas as determinações que constituem a essência do *novo* no ser social. Para isso, Marx apreende conceitos e mediações para direcionar seus fundamentos, partindo das análises sobre a ontologia social e o modo de produção capitalista. Marx afirma que a partir do trabalho o homem se apropria, de forma teológica e planejada, da natureza a fim de transformá-la, satisfazendo suas necessidades materiais e sociais e transformando sua própria natureza de ser social, e que, portanto, o trabalho é o intercâmbio dos homens com a natureza, e ineliminável, que perpassa todo devir humano dos homens.

Georg Lukacs (1885-1971), discípulo de Karl Marx, vivenciou duas grandes revoluções mundiais e traz em sua bibliografia elementos importantes, na busca da ontologia do ser social e da emancipação humana, dialogando com a literatura produzida por Marx. Estudos em sua obra “*A ontologia do ser social*”, manuscrito de mais de mil páginas dividido em três volumes, desenvolve suas compreensões, como base na obra *marxiana*, sobre a ontologia do ser social, em que define o trabalho como mediação exclusiva do ser social, e tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição do ser meramente biológico ao ser social.

Lukacs faz uma análise profunda sobre esses fundamentos, que permeiam o ser social e sua origem, a partir de categorias que explicam o trabalho como categoria ontológica central, através do qual se realiza, no âmbito do ser material, um pôr teleológico enquanto surgimento de uma nova objetividade. Dessa maneira o trabalho é considerado como fenômeno originário, de forma que diz respeito unicamente ao homem, diferenciando-o dos animais na perspectiva de definição da *consciência*, em que, apesar de existir nos animais mais evoluídos, ela (a consciência) se mantém sempre

como um “pálido momento parcial subordinado ao seu processo de reprodução biologicamente fundado”, como instinto mesmo de reprodução, e em que não há nenhuma possibilidade de desenvolvimento, seu trabalho nada mais é do que um modo particular de adaptar-se ao ambiente.

Para o autor o processo reprodução social é um complexo de complexos, um conjunto de mediações, uma categoria que reconhece o ser social, através da consciência, como um ser capaz de apropriar-se de sua própria historia e elevar-se ao seu ser-para-si, além de caracteriza-se: pela generalização inerente ao trabalho (processo de generalização) responsável por produzir a riqueza humana; pela contradição entre singular (indivíduos) e gênero (universal) humano; e pelas mediações para enfrentar novas tensões, a exemplo da moral, dos costumes, da educação, do direito, da ética, do serviço social entre outras, numa constante relação entre *singular/particular/universal* (LESSA, 2007).

Assim, os homens para se reproduzirem devem trabalhar e modificar o mundo que o cerca através de ações teleologicamente postas, ao fazê-lo reproduzem o gênero e as individualidades que o compõem. Com o desenvolvimento da sociedade surge a necessidade de mediações sociais operantes na cotidianidade, dessa forma, determinadas mediações sociais surgem em cada período histórico, contudo o seu conteúdo altera-se com o passar do tempo. A necessidade social de tais mediações é a gênese de complexos, como a tradição, a moral, os costumes, o direito, a ética etc. Em que cada um deles tem como função social atuar no espaço aberto da contraditoriedade entre o gênero e o particular, portanto:

“permitem aos homens optar de forma mais consciente entre valores que expressam as necessidades humano-genéricas x valores que exprimem os interesses apenas particulares de indivíduos ou grupos sociais” (p. 94 LESSA)

Dessa forma, Lukacs diferencia a *ética* dos outros complexos, definindo-a como mediação central superior, no momento em que a *ética* atua no interior das tensões de gênero/particular tendo em vista a superação da relação dicotômica entre indivíduos e sociedade, ao passo que os *outros complexos* ou mediações se caracterizam por atuar no interior dessas tensões sem encaminharem os conflitos para sua superação. Essas tensões sociais, em determinado tempo histórico, forçam o individuo a optar por um ou por outro valor, possibilitando a elevação à consciência por parte do individuo pelo fluxo da práxis social.

Na sociedade capitalista, caracterizada pela apropriação privada dos bens produzidos coletivamente, a extração da mais-valia pelo

capitalista e consequente radicalização da pobreza e da miséria, as relações sociais modificam-se e se intensificam os valores individualistas na medida em que se aprofundam as contradições com o desenvolvimento do modo de produção capitalista afetando as relações humanas e sociais, como a banalização do indivíduo e do humano, com o processo de mercantilização universal, a indiferença e a descartabilidade em relação ao outro, a naturalização das relações sociais e a submissão das necessidades humanas ao poder das coisas. (HARVEY, 1993).

As novas técnicas de acumulação de capital com o intuito de superação das crises capitalistas trazem modificações à sociabilidade e põem-se em cheque questões para o enfrentamento das tensões sociais que se afloram no percurso de intenso aprofundamento do estágio monopolista do capitalismo, também chamado “estágio imperialista” (NETTO, 1992), baseadas na fusão do capital industrial com o bancário, no investimento especulativo do mercado de ações e na dívida pública, na concentração da produção e centralização da pobreza, na maximização dos lucros, no controle dos mercados, pela fusão das grandes empresas multinacionais, em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia. (IAMAMOTO, 2007)

Essas tensões sociais que se estabelecem no desenvolvimento da sociedade capitalista necessitam de mediações cada vez mais elaboradas para manter o sistema, e o são por intermédio do Estado, um mecanismo de intervenção extra-econômico do capitalismo, e “comitê executivo” da burguesia (NETTO, 1992), surgem, assim, mediações como: as políticas sociais, o direito moderno, e, dentre outras mediações, o serviço social.

O Serviço Social surge como uma profissão mediadora das contradições e das tensões das classes fundamentais (*proletariado e burguesia*), através da intervenção do Estado nas “expressões da questão social¹”, que requisitou o surgimento de uma profissão que desse respostas a classe trabalhadora, e se desenvolve em um contexto social, político e econômico internacional do trânsito do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista.

¹ “Questão social” que são as expressões do processo de formação da classe operária e sua inserção no cenário político da sociedade, “exigindo seus reconhecimentos enquanto classe, pelo Estado e pelo Empresariado”. (IAMAMOTO E CARVALHO, 1995)

O desenvolvimento da profissão desde suas protoformas² experimentou um profundo processo de renovação e permitiu uma releitura e um aprofundamento crítico da categoria profissional repensando sua atuação na sociedade e sua discussão e reflexão sobre a ética. Desde a década de 1980 afirma-se como uma profissão particular inserida na divisão sócio-técnica do trabalho coletivo, e está inserida no processo de reproduções das relações sociais, reprodução material e espiritual (na consciência social, jurídica, filosófica, artística e religiosa) e na reprodução da luta de classes, imbuída da teoria social crítica marxista.

Atualmente, caracteriza-se como uma profissão inscrita no terreno ético-político e ideológico e uma atuação de caráter educativo e pedagógico das classes, tendo seu significado sócio-histórico inscrito na dinâmica da vida social, com valores éticos que permeiam todo o seu fazer profissional, através de princípios e códigos deontológicos que norteiam a profissão e a direcionam a uma prática universal e emancipatória.

A afirmação do trabalho ético-político da profissão, como uma diretriz, a partir das análises sobre a ética de Lukacs, permite refletir sobre a *práxis* profissional, a partir da compreensão da consciência ética da relação *teoria x prática*, em que o conhecimento da realidade é apreendido através da desmistificação do real, do movimento *aparência / essência* das coisas, e perceber em profundidade os fenômenos sociais que a permeiam, a partir daí tentar transformar a realidade em benefício dos indivíduos sociais e reafirmar os princípios que guiam seu estatuto, consolidando-os no cotidiano profissional.

São princípios fundamentais do Código de Ética profissional: Reconhecimento da liberdade como valor ético central; Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Ampliação e consolidação da cidadania; Defesa do aprofundamento da democracia; Posicionamento em favor da equidade e justiça social; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; Garantia do pluralismo; Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária; Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual; Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe

² O Serviço Social surge no Brasil 1936 em São Paulo como um departamento da Ação Social e sofre grande influência da Igreja Católica, através do “serviço social europeu”, em âmbito de formação, prática e discurso de seus agentes, e tinha como suporte filosófico o neotomismo.

social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

- Metodologia:

O presente trabalho tem como objetivo analisar, a partir de pesquisa bibliográfica, o trabalho do assistente social na Política de Assistência Social, evidenciando-se as considerações da teoria social de Marx, e analisando a concepção ética do trabalho como elemento que visa à superação das tensões entre os indivíduos e a sociedade, na concepção de Lukacs, diferenciando-a de outros complexos sociais. E, mesmo diante das adversas condições de trabalho do assistente social na Política de Assistência Social e da conjuntura social observada nesses últimos anos, que, por muitas vezes, que tentam obscurecer e subsumir ao cotidiano do trabalho do assistente social, a postura ética de compreensão da sociedade e dos princípios de liberdade e igualdade precisam estar fundamentados no cerne do exercício da profissão, vislumbrando horizontes para além da simples aparência do real, buscando sua essência.

- Resultados e Discussão:

A política de assistência social forma um dos campos privilegiados de atuação profissional, inclusive o âmbito com maiores índices de empregabilidade dos assistentes sociais, principalmente após o processo de municipalização das políticas públicas, constituindo-se um dos temas de maior destaque no Serviço Social brasileiro recente. Segundo Yamamoto (2015): “a política de assistência social no marco da seguridade social tem sido um dos âmbitos privilegiados de atuação profissional e um dos temas de destaque no Serviço Social brasileiro recente” (p. 222).

Dessa forma, considerada como uma das principais áreas de atuação do Serviço Social, a assistência social vem sendo alvo de contínuos debates no interior da categoria profissional, que oferece uma sólida sustentação teórica à qualificação da assistência, tanto na esfera constitucional, como na relação entre o Estado e a sociedade. Faz-se importante, portanto, apresentar a constituição histórica do Serviço Social enquanto profissão, sua atuação sócio-histórica na esfera da assistência social, na perspectiva histórico-crítica, do projeto ético político do serviço social, construído pela categoria profissional, para atender à população usuária dos serviços sociais; bem como explicitar as transformações societárias e suas implicações no mundo do trabalho e os rebatimentos na esfera dos direitos sociais.

Durante anos, a assistência social foi considerada como um tema não querido no interior da categoria profissional, vista como um “mal necessário”, “atividades-meio” ou “maldito” no movimento de reconceitualização, pois, se reportava à raiz do assistencialismo e do favor, pautadas em ações paternalistas, ações que proliferaram no passado e infamavam a imagem social e acadêmica da profissão.

Yazbek (1993), em seu livro *Classes subalternas e assistência social*, pensa, de forma original, as particularidades do Serviço Social tendo como suporte a assistência social na conformação da identidade das classes subalternas. A profissão é vista como uma intervenção mediadora na relação do Estado com os setores excluídos da sociedade, situada no campo das políticas sociais e assistenciais, na concretização da função reguladora do Estado na vida social. Ou seja, a assistência tem sido uma mediação fundamental para o exercício profissional, possuindo dupla função: por um lado, a de intermediador direto das necessidades dos usuários mediante a prestação de serviços assistenciais e, por outro, a de responder pelo componente sócio-educativo.

A autora reconhece a posição secundária que a assistência social vem tradicionalmente ocupando nas políticas sociais, e que a forma de concessão dos benefícios, meramente como assistencialismo, voltando ao passado da assistência como “não direito”, aliada ao seu atendimento seletivo e discriminatório, reiteram a noção de subalternidade dos sujeitos sociais, despolitizando e obscurecendo a perspectiva do direito, abrindo caminho para o clientelismo no trato da questão social (YASBEK, 1993).

O “desmerecimento” dessa área na categoria profissional foi sendo problematizado durante anos e contextualizado em fins da década de 1980, quando o Brasil vivenciou o movimento de redemocratização, de efervescência dos movimentos sociais, das lutas por direitos, com foco na justiça e igualdade sociais. Tal movimento contribuiu para a elaboração da Constituição Federal de 1988, em especial, em seus artigos 194 a 204, que incluíram a Assistência Social no campo da Seguridade Social e da Proteção Social Pública, e a trouxeram para o âmbito dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Constitui, pois, um avanço e um marco ao permitir que a assistência social transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política Social. Este foi, para a categoria profissional, um fator distintivo no trato da Assistência Social, quanto à apreensão do caráter contraditório das políticas sociais no enfrentamento às expressões da questão social.

Entretanto, os impactos causados pela implementação de políticas econômicas neoliberais, na década de 1990, barram os avanços constitucionais alcançados, e colocam em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos no campo social. Isso resulta em uma desarticulação, em especial, da política de Assistência Social, e conseqüentemente, em sua operacionalização, defrontando-se com a fragmentação e focalização, em que se avulta o caráter funcionalista dessa política social para a sociedade capitalista.

Com o desmonte das políticas públicas, em especial, da assistência social, o exercício profissional do assistente social é diretamente afetado, retomando o que Yazbek (1993) chama de “refilantropização do social”. Reproduz-se o individualismo na sociedade da mercantilização das pessoas, a teoria pós-moderna, com a efemeridade das coisas e pessoas, a predominância do sentimento de “solidariedade” em relação ao próximo, retornando à concepção da assistência social como um não direito, valores ainda correntes no cenário atual, que aponta uma tendência de inflexão e perda de direitos.

A esse respeito, segundo pesquisa elaborada por Adnari Moreira de Souza, nos Centros de Referência de Assistência Social no município de Fortaleza, sobre o trabalho do exercício profissional do assistente social nos CRAS:

“É nesse cenário adverso que os Assistentes Sociais vivenciam no cotidiano o trabalho profissional, sendo também submetidos, como trabalhadores assalariados, às estratégias do Estado capitalista, aos baixos salários, precárias condições de trabalho e flexibilização das formas contratuais, tendo em vista a crescente terceirização como forma de empregabilidade.(...) Esse percentual denota a alta rotatividade desses profissionais, que, em decorrência da precarização do referido vínculo, são levados a buscar alternativas de trabalho e renda. Tal mobilidade leva à fragilização e comprometimento em relação à continuidade das ações desenvolvidas nas respectivas áreas de intervenção profissional.” (SOUZA, 2015, p. 5-7).

Essa retração dos direitos sociais atinge diretamente as políticas sociais, em especial a Política de Assistência Social, retrocedendo à política do não direito, e conseqüentemente, a *atuação profissional do assistente social*, que se vê limitado quanto a sua ação e posicionamento, para dar respostas às demandas apresentadas no cotidiano profissional, sendo este um agravante na prática profissional conseqüência do processo de desmonte dos direitos sociais.

Deste modo, as alterações que incidem no chamado mundo do trabalho e nas relações entre o Estado e a sociedade atingem diretamente o trabalho cotidiano do assistente social. Tal conjuntura torna-se ainda mais complexa, quando pensada que a mesma é influenciada tanto pelo desmonte dos recursos destinados pelo governo à assistência social, quanto pela precarização das condições de trabalho do assistente social. Diante desse quadro, e de acordo com a literatura profissional, cabe ao profissional do Serviço Social, segundo os fundamentos do *projeto ético-político*, desenvolver projetos e propostas criativas capazes de promover, preservar e efetivar direitos, participar do processo de produção e criação da riqueza social.

- Conclusões:

Pensando a categoria trabalho, como o momento inaugural da *ontologia do ser social* e substrato da transformação do ser social, tem como pressuposto a dimensão ética, como possibilidade da transcendência individual frente à espontaneidade da vida cotidiana, que não pode ser dissociada da prática profissional, possuindo como princípio a apreensão da universalidade e da liberdade dos indivíduos no intuito de promover, através da consciência, a emancipação.

Dessa forma, partindo dessa reflexão, a práxis social do assistente social, constitui-se e afirma-se, pelo próprio caráter da profissão inscrita no terreno político e educativo, a sua dimensão ética, mesmo diante das adversas condições de trabalho do assistente social na Política de Assistência Social e da conjuntura social observada nesses últimos anos, que, por muitas vezes, tentam obscurecer e subsumir ao cotidiano do trabalho do assistente social.

Assim forma a postura *ética* de compreensão da sociedade e dos princípios de liberdade e igualdade precisam estar fundamentados no cerne do exercício da profissão, vislumbrando horizontes para além da simples aparência do real, buscando sua essência. E, assim, servindo como alicerce para uma consciência crítica, amparado por fundamentos, que não podem ser dissociados de uma atitude e pensamentos éticos no seu cotidiano e vislumbrando escolhas com o intuito de atingir o bem comum, em suma a emancipação política e humana da sociedade.

- Referências Bibliográficas

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo. In: Revista Serviço Social e Sociedade. n. 91. São Paulo: Cortez, 2007. p. 34-48.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. A inscrição da ética e Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade. n. 79, ano XXIV, São Paulo: Cortez, 2004. p.27-42.

BEHRING, Elaine R. Brasil em contra reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Política social no capitalismo tardio. São Paulo: Cortez, 1998.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

_____. Código de ética do assistente social. Lei no 8.662/1993. Legislação Brasileira para o Serviço Social. Brasília: CRESS-SP, 2006.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2015.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB/SUAS. Resolução nm. 130/2005. Brasília: CN AS, 2005.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAQUEL, Raichelis (Orgs.). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. 3ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2012.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9ª edição. São Paulo. Cortez, 2015.

_____.; CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez/Celats, 1982.

_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaio Críticos. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional. 7º ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.: Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo. Ed. Atlas, 1985.

LESSA, S. Para compreender a ontologia de Lukács. 3. ed. rev. amp. Ijuí: Unijuí, 2007.

LUKACS, Gyorg. Para uma ontologia do ser social. Vol. II. São Paulo. Editora Boitempo, 2013.

MARX, K. 1991. A questão judaica. 2ª ed., São Paulo, Moraes.

MINAYO, M. C. S. & SANCHES. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/sep, 1993.

_____; O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Abrasco; 2007.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana E. et al (Orgs.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional . 4 ed., São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise Contemporânea. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999, p.91-110.

_____. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2005.

SARMENTO, H. B. M. Serviço Social: Das tradicionais formas de regulação Sóciopolítica ao redimensionamento de suas funções sociais. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: UnB/CEAD, mod. 4, 2000.

SERRA, Rose. Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do serviço social. In: SERRA, Rose (Org.). Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: PETRES – FSS/UERJ, 2001. P. 151-174.

SOUZA, Adnari Moreira de. O cotidiano profissional dos assistentes sociais nos CRAS do município de Fortaleza. São Luís: Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Para além da Crise Global: Experiências e antecipações concretas, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/o-cotidiano-profissional-dos-assistentes-sociais-nos-cras-do-municipio-de-fortaleza.pdf>. Acesso em: 21 de agosto de 2016.

SPOSATI, Aldaísa. A assistência social no Brasil – 1983 1990. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. A menina Loas: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

